



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.200, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

PUBLICADA

21 / 12 / 2016

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE ABONO DE PONTO DE SERVIDORES NO DIA 19/12/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Laudo de Interdição nº 029/2016 da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, que determina a interdição do segundo pavimento do prédio administrativo da Câmara Municipal de Aracruz;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica abonado o ponto dos servidores ocupantes do segundo pavimento do prédio da Câmara Municipal de Aracruz no dia 19/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/12/2016.

Aracruz, 21 de dezembro de 2016.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara